



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quinta-feira, 14 de março de 2024**

ANO III – Edição 599

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Concurso Público..... 2
- Licitação..... 4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –  
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 –  
Centro CEP: 19.220-000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quinta-feira, 14 de março de 2024**

ANO III – Edição 599

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024 EDITAL RESUMIDO

A **Prefeitura Municipal de Narandiba**, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas e cadastro reserva em caráter temporário das funções abaixo especificadas, providas pelo Regime Estatutário. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

**1.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público divulgado, até sua homologação, no site [www.cmmconcursos.com.br](http://www.cmmconcursos.com.br), no site da Prefeitura Municipal de Narandiba, ou em seu mural. A partir da homologação, as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

**1.2.1** As provas serão aplicadas no município de Narandiba/SP, em local definido e divulgado futuramente pela empresa CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA e no site da Prefeitura Municipal de Narandiba. Caso o número de candidatos ultrapasse a capacidade do município, poderá ser aplicada em outro município.

#### 1.3 Nomenclatura / Carga Horária / Vagas / Vencimentos / Taxa Inscrição / Exigências

##### NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nomenclatura	C/H SEM.	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
<b>BORRACHEIRO</b>	40h	CR*	R\$ 1.377,10	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Incompleto, CNH categoria “C” e Experiência mínima de 01 ano comprovada por documentos.
<b>MERENDEIRO</b>	40h	CR*	R\$ 1.350,54	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Incompleto.
<b>MOTORISTA</b>	40h	CR*	R\$ 1.652,55	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Incompleto, CNH categoria “D” e Curso de Transporte Coletivo ou Emergência.
<b>SERVIÇOS GERAIS FEMININO</b>	40h	CR*	R\$ 1.331,60	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Incompleto.
<b>SERVIÇOS GERAIS MASCULINO</b>	40h	CR*	R\$ 1.331,60	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Incompleto.
<b>TRATORISTA</b>	40h	CR*	R\$ 1.377,10	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria “C”.

CR(\*) = Cadastro reserva.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quinta-feira, 14 de março de 2024**

ANO III – Edição 599

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	C/H SEM.	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	40h	CR*	R\$ 1.331,60	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Completo.
RECEPCIONISTA	40h	CR*	R\$ 1.350,34	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Completo.
COVEIRO	40h	CR*	R\$ 1.514,78	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Completo.

CR(\*) = Cadastro reserva.

### NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	C/H SEM.	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40h	CR*	R\$ 1.652,55	R\$ 45,00	Ensino Médio Completo, curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no respectivo Conselho de Classe.

CR(\*) = Cadastro reserva.

### NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	C/H SEM.	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
PSICÓLOGO 08HS	40h	CR*	R\$ 2.917,41	R\$ 60,00	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	40h	CR*	R\$ 2.065,64	R\$ 60,00	Ter concluído, no mínimo, 50% do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia em nível de graduação.

CR(\*) = Cadastro reserva.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.cmmconcursos.com.br](http://www.cmmconcursos.com.br) no período de 15 de março de 2024 até às 23h30min do dia 31 de março de 2024, estando todas as instruções para que o candidato faça sua inscrição presentes no edital de abertura completo; localizado no site da empresa CMM, organizadora do presente processo.

Obs: Todas as informações sobre o presente processo seletivo devem ser obtidas no Edital de Abertura Completo, no no site [www.cmmconcursos.com.br](http://www.cmmconcursos.com.br) da empresa CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA. Não podendo o candidato alegar desconhecimento das informações ali presentes.

Sem mais,

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
Narandiba/SP, 13 de março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quinta-feira, 14 de março de 2024**

ANO III – Edição 599

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**

*Prefeito de Narandiba*

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

### EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura do Município de Narandiba, Estado de São Paulo, em consonância com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo de Provas, para contratação eventual e por tempo determinado, das funções abaixo especificadas, sob o regime da Lei nº 1.576 que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constante no presente instrumento e demais legislações pertinentes, sendo a Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório.

O presente Processo Seletivo visa à possível contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de diversos setores da municipalidade.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Narandiba de contratar, neste período, todos os candidatos classificados para o Cadastro Reserva.**

**1.2.** O aproveitamento dos classificados reger-se-á, exclusivamente, para atendimento das necessidades e de acordo com os procedimentos vigentes na Prefeitura Municipal de Narandiba.

**1.3.** Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

**1.4.** O Edital e todas as fases do processo seletivo poderão ser divulgados em jornais regionais e necessariamente em meios oficiais, no <http://www.cmmconcursos.com.br/> e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Sendo de total responsabilidade dos candidatos acompanharem todas as publicações do presente Edital.

**1.5.** As funções, as vagas, (Total de Vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Função	Vagas	Bolsa R\$	Requisitos Básicos
<b>Estagiário Nível Superior/Técnico</b>	CR*	450,00	Estudante devidamente matriculado e frequente em curso superior ou técnico em nível de graduação (tecnólogo). O estudante deverá apresentar, no momento da admissão, a autorização para estágio (termo de estágio) emitida pela coordenadoria do seu curso para as funções descritas no caput deste Edital. Áreas: ENFERMAGEM (Auxiliar Técnico e Enfermeiro); ASSISTENCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; ESPORTES;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Quinta-feira, 14 de março de 2024**

ANO III – Edição 599

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

			CULTURA, ADMINISTRAÇÃO e OBRAS (Engenharia).
--	--	--	--

(CR)\*cadastro reserva

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.cmmconcursos.com.br](http://www.cmmconcursos.com.br) no período de 15 de março de 2024 até às 23h30min do dia 24 de março de 2024, estando todas as instruções para que o candidato faça sua inscrição presentes no edital de abertura completo; localizado no site da empresa CMM, organizadora do presente processo.

Obs: Todas as informações sobre o presente processo seletivo devem ser obtidas no Edital de Abertura Completo, no no site [www.cmmconcursos.com.br](http://www.cmmconcursos.com.br) da empresa CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA. Não podendo o candidato alegar desconhecimento das informações ali presentes.

Sem mais,

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Narandiba/SP, 13 de março de 2024.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**

Prefeito de Narandiba

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Narandiba, Estado de São Paulo, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosas, nos termos do art. 75, § 3, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o PROCESSO 386/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 376/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REPARADOR DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, CONCRETO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO À FRIO DO MUNICÍPIO DE NARANDIBA, conforme termo de referência. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [licitacao@narandiba.sp.gov.br](mailto:licitacao@narandiba.sp.gov.br), do dia 15/03/2024 ao dia 19/03/2024, 23h59min, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3992-9082, no horário de expediente, e por e-mail: [licitacao@narandiba.sp.gov.br](mailto:licitacao@narandiba.sp.gov.br).

Narandiba, 14 de março de 2024

**Itamar do Santos Silva**  
Prefeito Municipal